



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelecom.cv Site: www.sindep.cv

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Assunto: Cenários e perspetivas da educação em Cabo Verde no contexto da pandemia do Covid19 (o posicionamento do SINDEP)

Tendo acompanhado, atentamente, as implicações da pandemia do Covid19 no setor da Educação, as medidas tomadas pelo Governo e as que estão sendo esboçadas pelo Ministério da Educação, com incidência particular no presente ano letivo, o Sindicato Nacional dos Professores (SINDEP) considera oportuno expressar publicamente a sua posição sobre o assunto, o que faz com alto sentido de responsabilidade e de forma construtiva, como é, aliás, do seu timbre, apesar de não ter sido auscultado a respeito de tais medidas, conforme foi divulgado na comunicação social,

O Sindicato Nacional dos Professores entende que, no atual contexto, o cenário que mais acautela a aposta na qualidade da educação e os princípios enformadores da educação democrática e inclusiva é o da retoma das atividades letivas em regime presencial, logo que estejam asseguradas as garantias de proteção da saúde dos professores, dos alunos e da comunidade em geral.

Em face das medidas de confinamento, distanciamento social e outras adotadas para a prevenção da pandemia do Covid19, a educação a distância seria uma alternativa à modalidade de ensino presencial, caso estivessem garantidas as condições necessárias para o efeito.



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelcom.cv Site: www.sindep.cv

Acontece que tais condições ainda não existem, particularmente nos subsistemas de educação ou ensino não superior. Para o comprovar, basta atentar nos seguintes factos, revelados pelas estatísticas do INE: devido à situação da pobreza em que se encontram, apenas 37% dos agregados familiares possuem computador em casa, percentagem que se eleva para 82% em áreas rurais; cerca de 20% de agregados familiares não possuem televisão em casa, percentagem que nos meios rurais se eleva a cerca de 28%; além de funcionar com altos e baixos incompatíveis com o ensino online, a Internet não é ainda acessível em cerca de 30% dos agregados familiares, percentagem que se aproxima de 40% nos meios rurais

Ora, como bem salientou Sua Excelência o Presidente da República, na sua mensagem de prorrogação do estado de emergência, as medidas que o Governo vier a tomar no setor da educação não devem deixar ninguém para trás, princípio que cairia por terra caso se decidisse avançar, no imediato, com o ensino a distância como alternativa ao presencial.

De resto, a educação a distância é uma modalidade de ensino-aprendizagem que, a par das necessárias condições organizativas e logísticas, requer qualificações pedagógicas e metodológicas que a grande maioria dos docentes não possui, bem como o domínio dos meios tecnológicos e procedimentos de aprendizagem para os quais não foram preparados quer os alunos e respetivas famílias, quer os próprios professores.

Se é verdade que, na sua recente entrevista à TCV (dia 16 de abril), a Ministra da Educação não apresentou o ensino a distância como alternativa ao presencial, defendendo a disponibilização de conteúdos de aprendizagem através da TV, da Rádio e das Tecnologias de Informação e Comunicação, de modo a encurtar o período de ausência de atividades de ensino-aprendizagem, mantendo assim os alunos inseridos em contexto educativo, não é menos verdade que a implementação desta medida esbarra



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelcom.cv Site: www.sindep.cv

com as dificuldades de acesso a esses meios por um número expressivo de alunos, como ficou acima demonstrado.

Daí que o SINDEP, sem ser de todo contrário a essa medida, encara-a com reserva, pois não salvaguarda o princípio constitucional da igualdade de oportunidades de acesso à educação e, em particular, o princípio da educação inclusiva, traduzido na consigna segundo a qual o processo educativo não deve deixar ninguém para trás.

Na verdade, a disponibilização de meios de aprendizagem a distância é suscetível de favorecer os mais favorecidos, podendo criar situações de desigualdade dos alunos no momento do retorno às aulas presenciais. Para que tal não aconteça, propõe o SINDEP que as matérias difundidas através os mecanismos de educação a distância anunciados por S. E a Ministra da Educação sejam retomadas, reforçadas ou, no mínimo, objeto de revisão quando forem retomadas as aulas presenciais.

A pandemia Covid19 vem tornar mais evidente a necessidade de evolução do sistema educativo cabo-verdiano para um modelo de escola ou oferta educativa a tempo inteiro, mediante a combinação do ensino presencial, que vem sendo ministrado através do modelo de escola a meio termo, com a educação a distância, suscetível de permitir que os alunos prossigam parte do processo de ensino-aprendizagem, a partir das suas residências, acedendo, para o efeito, aos meios e recursos adequados.

Para tanto, importa que a implementação da educação a distância seja precedida da preparação e adoção de um pacote de medidas, de entre as quais relevam:

- A criação das condições logísticas necessárias para que as atividades letivas a distância sejam acessíveis a todos os alunos, incluindo os pertencentes aos agregados familiares com maiores pobres;



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelecom.cv Site: www.sindep.cv

- A formação e a capacitação dos docentes para a implementação desta modalidade de ensino-aprendizagem a distância, com as necessárias garantias de qualidade

Relativamente à avaliação das aprendizagens dos alunos no corrente ano letivo, o SINDEP não sufraga a opção por passagens administrativas generalizadas, de má memória e de nefastos efeitos, mormente quando se traduzem, como é frequente verificar-se, na passagem para os anos de estudos subsequentes de graves lacunas no perfil dos alunos.

A este respeito, e concordando com o cenário do prolongamento do ano letivo até Julho, sem prejuízo do direito às férias dos professores, o SINDEP pondera que será ainda possível fazer-se a avaliação dos alunos segundo os critérios gerais estabelecidos na lei, com as seguintes adequações, na esteira do que está sendo equacionado em outros países:

- A redução do aparato burocrático e dos instrumentos de avaliação, a favor de uma maior focalização no processo de aprendizagem;
- Maior confiança na idoneidade dos docentes, conferindo-lhes a responsabilidade de, a nível das suas próprias escolas, decidir em matéria de avaliação e transição dos seus alunos, sobretudo os do ensino básico e dos anos não terminais do ensino secundário.

Em relação aos alunos finalistas do ensino secundário, o SINDEP sugere que, ao retomar-se o ensino presencial, se encare a possibilidade de oferta de ensino a tempo integral (dois períodos), sobretudo nas disciplinares nucleares

Atendendo ao conteúdo da mensagem de S. E. o Presidente da República, o SINDEP manifesta a sua abertura e disponibilidade para a o aprofundamento dos diversos cenários e alternativas de viabilização, com sucesso, do presente ano letivo, apelando ao



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES

Filiado na Internacional de Educação

C.P. 347-C – Fazenda – Praia – Cabo Verde – Telefone: 261 80 99 – Fax: 2618597

E-mail: sindep@cvtelecom.cv Site: www.sindep.cv

Ministério da Educação o envolvimento de académicos e dos parceiros sociais na procura das melhores soluções, a bem da causa da educação.